

Capacitação Digital de Docentes – Nível 2

- **Sinopse**

A capacitação digital dos docentes é determinante para o desenvolvimento de modelos inovadores associados aos processos de ensino e de aprendizagem. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020 que aprova o Plano de Ação para a Transição Digital prevê um investimento nas competências digitais (CD) dos docentes e dos formadores. Considera-se, assim, fundamental que os docentes desenvolvam a CD necessária para poderem exercer uma cidadania ativa e usar as tecnologias digitais em contexto profissional, pedagógico e didático, promovendo, posteriormente, o desenvolvimento da CD dos alunos. Integrada num plano de formação em 3 níveis de proficiência digital, esta formação inspira-se nas competências iniciais do Quadro de Referência DigCompEdu.

- **Razões justificativas da ação e sua inserção no plano de atividades da entidade proponente**

O Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores, da Comissão Europeia (DigCompEdu), pretende promover a competência digital (CD) e a inovação na educação. É essencial que os docentes desenvolvam um conjunto de CD, de modo a tirar partido do potencial das tecnologias digitais. Esta ação visa contribuir para desenvolver as CD dos docentes do sistema educativo e formativo nacional (nível 2) e a sua capacidade para implementar estratégias inovadoras de ensino e de aprendizagem. Ambiciona-se criar condições favoráveis a práticas educativas que se revelem promotoras do desenvolvimento de competências digitais dos alunos.

- **Objetivos a atingir**

Esta ação de formação pretende desenvolver com os docentes de nível 2 (B1/B2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e estratégias que lhes permita desenvolver CD do nível seguinte (C1/C2 do DigCompEdu).

São objetivos específicos:

- promover o desenvolvimento, aprofundamento e densificação das CD dos docentes, tendo em vista as 6 áreas do referencial DigCompEdu;
- capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino;
- capacitar os docentes para a implementação de atividades que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento das CD dos alunos;
- estimular a reflexão, partilha e utilização crítica das tecnologias em contexto educativo.

- **Conteúdos da ação**

Os conteúdos da ação surgem, em sentido articulado e incremental, com os conteúdos da formação de nível 1.

- Documentos de enquadramento das políticas educativas.
- Envolvimento profissional: Discussão, renovação e inovação na prática profissional. Processos de liderança na era digital.

- Recursos Educativos Digitais (RED): Utilização de estratégias e RED avançados de forma abrangente. Promoção da utilização de RED de forma colaborativa.
- Ensino e Aprendizagem: Renovação da prática de ensino de forma estratégica e intencional. Inovação no processo de ensino e de aprendizagem em diferentes modalidades de ensino.
- Avaliação das aprendizagens: Reflexão crítica sobre estratégias de avaliação digital. Inovação na avaliação das aprendizagens com recursos a soluções digitais.
- CD dos Alunos: Promoção da CD dos alunos de forma abrangente e crítica. Inovação no envolvimento dos alunos utilizando formatos inovadores para promover a sua CD.
- Planeamento da formação e aprendizagem ao longo da vida.

- **Passos Metodológicos**

As sessões presenciais são destinadas à exploração do DigCompEdu e reflexão sobre a articulação entre as áreas de competência; à realização de atividades práticas de partilha, suportadas por um ambiente colaborativo; à exploração de ferramentas digitais para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem promotoras da colaboração, comunicação e avaliação; à planificação e criação de atividades a implementar na escola, que promovam o desenvolvimento das CD docente e, simultaneamente, dos alunos; à reflexão crítica sobre o desenvolvimento profissional docente.

Em específico, na componente de trabalho autónomo, pretende-se assegurar a implementação das atividades planificadas nas sessões presenciais, em situações reais de ensino-aprendizagem com alunos, articulando o DigCompEdu com o respetivo currículo, e a reflexão sobre as práticas desenvolvidas. Na última sessão, os formandos apresentarão os resultados dessas atividades, com evidências, proporcionando-se a discussão e a partilha.

- **Regime de avaliação dos formandos**

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o “Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final individual elaborado e apresentado pelos formandos.

- **Modelo de avaliação da ação**

Aplicação e análise de questionários de avaliação preenchidos pelos formadores e pelos formandos.